

Engo JORGE S. G. BRASIL

LEILOEIRO OFICIAL

Matrícula na M.M. Junta Comercial do Rio Grande do Sul, nº 160/2000 A V A L I A Ç Õ E S E P E R Í C I A S D E E N G E N H A R I A

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

SALA COMERCIAL 106m² priv.NA GALERIA DO ROSARIO

Vigário José Inácio, 371 - Centro

1° LEILÃO: 17 de OUTUBRO DE 2024 ÀS 11:00 HORAS 2° LEILÃO: 29 de OUTUBRO DE 2024 ÀS 11:00 HORAS

LOCAL: ONLINE. P/ CADASTRO, enviar foto do RG e comp. de endereço p/ email jorgebrasil36@outlook.com, Inf.: www.jorgebrasil.lel.br ou tel./Whats: 999661388

JORGE SIDIRLEI DE GODOY BRASIL, leiloeiro oficial, autorizado pelo MM JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DE P.A., venderá nos dias e horas acima o bem penhorado nos autos das Ação de Cobrança de Cotas Condominiais nº 50113191720208210001 onde COND. EDIFICIO GALERIA NOSSA SENHORA DO ROSARIO litiga c/ SERENITA DE LOURDES FIORI SHIMOMUKAY E OUTRO sendo: SALA 301 DESOCUPADA a muito tempo, do Ed. Galeria do Rosario, à rua Vigário José Inacio, 371 e R. Marechal Floriano Peixoto, 38, no 4º PAV., ala oeste, com área total 140,66m² e priv. de 106,05m², matrícula 80169 do R.I. da 1^a Z. de P.A., avaliada por R\$120.000,00 em 24/10/2023. Não havendo interessado no 1ª leilão será vendido em 2ª leilão a quem mais oferecer, sendo considerado vil Lance inferior a 50% da aval. Pagamento preferencialmente a vista. Na Matrícula dos autos, consta: hipoteca à SINOSSERRA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO S.A.; indisponibilidade do TRT 4ª Região proc. 00008154220115040012 do TST- RS, 12ª V. do Trabalho de P.A.; penhora proc. 001/1140248650-3 da 13^a V.C. Exec. Titulo Extra Judicial pela SINOSSERA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO; indisponibilidade 33910029899201876 emissor Agencia nacional de Saúde Suplementar -RJ., que se subrogarão ao produto da arrematação. Não havendo interessado no 1º Leilão será vendido no 2º Leilão a quem mais oferecer, inadmitindo-se lanço inferior a 50% da avaliação. Pagamento preferencialmente a vista. Proposta de parcelamento conforme Art. 895 do NCPC, deverá ser encaminhada ao leiloeiro antes da realização do 1º ou do 2º leilão, sendo no mínimo 25% à vista e o restante em no máximo 30 parcelas corrigidas. O bem será arrematado na forma originária, livre e desembaraçado de qualquer ônus até a data da arrematação, nos termos do ART 130 parágrafo único do CTN e ART. 908 §1º do CPC que prevê, no caso de adjudicação ou alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência. Pelo presente edital, fica intimada a parte devedora, caso não seja localizada p/ of. de just.. Inf.: 999661388 ou jorgebrasil36@outlook.com. Fotos/lista de imóveis p/ leilão : www.jorgebrasil.lel.br